Marcelo Rodrigues dos Santos
Contador: CRC 1SP222.613/O-7
Perito Contábil: CNPC 8.099

Suzano, 15 de maio de 2026

Ref.: Declaração de ausência do Fato Gerador do FGTS

Declaro, sob as penalidades da lei, que sou profissional autônomo e historicamente não tive e não tenho, até a presente data, nenhum trabalhador registrado, não havendo incidência do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, portanto, não estando sujeito ao recolhimento do FGTS.

Tendo em vista que não há Fato Gerador do FGTS, a Caixa Econômica informa que não há valores a pagar, e por esse motivo não é gerada, pela instituição, o Certificado de Regularidade do FGTS.

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS:17532129870

Assinado digitalmente por MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS:17532129870
ND: C=BR, CN=MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS:17532129870, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 09:33:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Marcelo Rodrigues dos Santos

CPF: 175.321.298-70

Número de Inscrição Municipal: 68.359

CEI: 80.026.41172/03